

# Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu)

## CHAMADA INTERNA 02/2015 Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG)/PPGEdu

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG) para o PPGEdu, no período de 07/05/2015 a 13/05/2015, conforme disposto nesta chamada interna e em acordo com o Ato normativo nº 001, de 26 de abril de 2013 e a Chamada Interna 02/2015 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

**1** - Os estudantes que pretendem concorrer ao Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa deverão observar os requisitos e aspectos apontados no Ato normativo nº 001, de 26 de abril de 2013 e na Chamada Interna 02/2015 da PROPG.

**2** - Os critérios que serão levados em consideração para a seleção e classificação dos beneficiários para a bolsa PAPG são:

**Primeiro:** Elaboração de um plano de trabalho com cronograma de atividades (Anexo I):

**Segundo:** Preenchimento da tabela de pontuação do currículo lattes, conforme a produção divulgada no currículo Lattes (Anexo II):

**Terceiro:** Entrega de requerimento ao coordenador do PPGEdu para participar do processo seletivo.

**Parágrafo primeiro:** Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail do PPGEdu <[ppgedu.unipampa@gmail.com](mailto:ppgedu.unipampa@gmail.com)>

**Parágrafo segundo:** Somente serão aceitas as inscrições que estiverem com a documentação completa:

Anexo I, preenchido e assinado;

Anexo II preenchido e assinado;

Requerimento ao coordenador do PPGEdu para participar do processo seletivo, assinado.

**Parágrafo terceiro:** O requerimento deve incluir link que direciona para o currículo Lattes do candidato.

3 – A pontuação declarada na tabela de pontuação do currículo Lattes será utilizada como critério desempate.

4 - A comissão de bolsas divulgará o resultado da avaliação, conforme cronograma, no site do programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>

5 – Cronograma:

A) Lançamento da chamada interna para o Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG) – 06/05/2015

B) Período para inscrições: 07/05/2015 a 13/05/2015

C) Período de análise das inscrições encaminhadas: 14/05/2015

D) Prazo para envio da relação de beneficiários pelo programa para a PROPG: 15/05/2015

D) Divulgação final da seleção dos beneficiários: até 22/05/2015

6 – A solicitação de inscrição para participação no Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG) implica na ciência e acordo do solicitante às normas desta chamada interna, ao Ato normativo nº 001, de 26 de abril de 2013 e na Chamada Interna 02/2015 da PROPG.

7 - Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo e-mail [ppgedu.unipampa@gmail.com](mailto:ppgedu.unipampa@gmail.com)

8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Jaguarão, 07 de abril de 2015.

COMISSÃO DE BOLSAS

### ANEXOS

**ANEXO I:** Modelo de plano de trabalho com cronograma de atividades:

<b>Nome do Orientador</b>	
<b>Título do Projeto</b>	
<b>Campus</b>	

**Resumo do Projeto**

**Descrição detalhada das Atividades do Bolsista**

**Resultados Esperados**

**Cronograma de Atividades do Bolsista**

**ANEXO II:** Tabela de pontuação do currículo lattes:

1	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
---	-------------------------------------	------------------------

1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação	1 ponto por título
1.2	Formação complementar em cursos de curta duração, extensão universitária, aluno especial de Mestrados na área	0,5 ponto por curso de no mínimo 40 h
<b>SOMA</b>		
<b>2</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Máximo 5 pontos</b>
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 2,5 pontos
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1,5 pontos
2.3	Assessoria a espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1 ponto
<b>SOMA</b>		
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA</b>	<b>Máximo 3 pontos</b>
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	1 ponto por título
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título
3.3	Trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, cursos de curta duração ministrados	0,5 por título

3.4	Organização ou participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como convidado, apresentador de trabalho (pôster, painel, apresentação oral) ou ouvinte	0,3 por evento
3.5	Participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como ouvinte	0,2 por evento
	<b>SOMA</b>	

<b>SOMA TOTAL</b> (1+2+3)	
------------------------------	--

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)